



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 004/2023**CONTRATO Nº 023/2019****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00267/2023****PROCESSO SEI IMA.2019.00000426-45****Finalidade:** Prorrogação da vigência e aplicação do reajuste contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.378.928/0001-60, com sede à Rua Bandeira Paulista, 726, Conjunto Comercial nº 106, sala nº 2, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-002, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas quarta e sexta do contrato de origem nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria relacionada às atuações especialmente nas esferas tributária, regulatória, atuação em processos administrativos de cunho tributário e sobre recolhimento de encargos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 01/11/2023, totalizando, ao final desta prorrogação, 54 (cinquenta e quatro) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor total estimado para a nova vigência é de **R\$ 31.860,00** (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 5.310,00** (cinco mil trezentos e dez reais), conforme quadro de valores a

seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA (R\$)	VALOR MENSAL PARA 20 HORAS (R\$)	VALOR TOTAL PARA 06 MESES (R\$)
I	1	Prestação de serviços de consultoria relacionada às atuações especialmente nas esferas tributária, regulatória, atuação em processos administrativos de cunho tributário e sobre recolhimento de encargos trabalhistas.	120	Horas	R\$ 265,50	R\$ 5.310,00	R\$ 31.860,00

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Assinam eletronicamente pela IMA

Rodolfo Cover de Santi - Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro

Assinam eletronicamente pela SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu - Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu, Usuário Externo**, em 08/10/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/10/2023, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 11/10/2023, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9187599** e o código CRC **25F669D8**.